



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 014, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 064/90, e Requerimento protocolado sob n.º 200, de 13 de agosto de 2020,

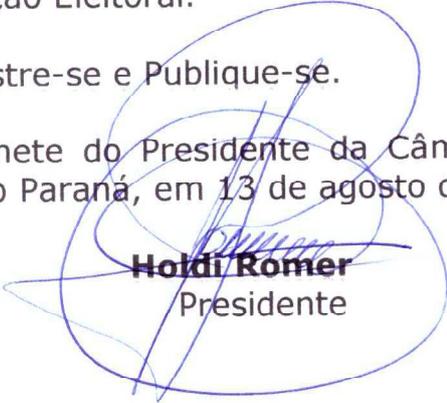
RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ao servidor **ALBERTO MARECO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 406.226-7 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob n.º 577.383.519.34, do Cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR, no Pleito 2020, no Município de Pato Bragado/Pr, a contar do final do expediente do dia 14 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020, nos termos da Lei Complementar n.º 064/90.

Art. 2.º Revogam-se todas as demais disposições em contrário a Legislação Eleitoral.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2020.


Haldi Romer
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO N.º 2064

DE 13/08/20 FLS. 001

CADERNO DIÁRIO

AM
ASSINATURA RESPONSÁVEL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

O PRESENTE N.º 9797

DE 14/08/20 FLS. 41

CADERNO EDITAIS

AM
ASSINATURA RESPONSÁVEL